



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/202412** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (LIXO BRANCO, PÉRFURO CORTANTES, MEDICAMENTOS VENCIDOS, FRASCOS DE VACINAS E CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS) PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br até as 23h59 do dia 04/02/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 30 de janeiro de 2025.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

OBJETO

O presente termo tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (LIXO BRANCO, PÉRFURO CORTANTES, MEDICAMENTOS VENCIDOS, FRASCOS DE VACINAS E CARÇAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS) PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A empresa contratada deverá realizar os serviços da seguinte forma:

Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde

Grupos “A”, “B”, “E” - coletas quinzenais de lixo branco + pérfuro cortantes + medicamentos vencidos + frascos de vacinas + carcaças de pequenos animais.

Serão 02 pontos de coleta: UBS Farmacêutico Raul da Costa Câmara e UBS Prefeito Lázaro José Diogo.

Além disso, a contratada deve emitir toda a documentação obrigatória, como Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) e relatórios mensais detalhados, além de manter regularidade fiscal e comprovar experiência em serviços semelhantes. A coleta deve ser realizada em cronograma definido, com capacidade de atendimento emergencial em até 24 horas, se necessário.



JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada para o transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde garantirá o correto manejo desses materiais, eliminando riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Ao assegurar que resíduos como lixo branco, perfurocortantes, medicamentos vencidos, frascos de vacinas e carcaças de pequenos animais sejam tratados e descartados em conformidade com a legislação vigente, essa aquisição mitigará problemas como contaminação, proliferação de doenças e poluição ambiental.

MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor global obtido até o momento de **R\$ 11,00 (onze reais), por quilograma (kg), sendo o total anual máximo estimado de 1.500,00 (um mil e quinhentos quilogramas), correspondendo ao valor máximo de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) anual.**

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

1. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

2. RESULTADO DO PROCESSO:

O resultado estará no site do município no endereço www.sajardim.sp.gov.br dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim, 30 de janeiro de 2025.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal